



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 25, 13 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966 Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências;

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela Elaboração do Boletim Informativo, no âmbito do IF Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa.*

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Virgílio Pedreira Rodrigues	Técnico em Tecnologia da Informação	2170814
Aline Soares de Lima	Psicólogo	2344465
Ludgero Rego Barros Neto	Assistente em Administração	1890482
Tereza Cristiana Bispo dos Santos	Auxiliar em Administração	2339450

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014